

PORTARIA COREN-AP Nº 034, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o Cronograma para as Ações de Covid-19 previsto para as atividades da fiscalização (inspeções, diligências, e outras demandas) do mês de fevereiro de 2022 da Unidade de Fiscalização – UFIS.

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 07/2022 que institui e recomenda medidas em razão do atual cenário epidemiológico da pandemia da Covid-19 com a nova Ômicron e o surto de gripe ocasionado pelo vírus Influenza H3N2.

CONSIDERANDO que diante da necessidade de providências para assegurar o estabelecimento de comunicação efetiva que colabore na condução das atividades de Fiscalização do Exercício Profissional no âmbito do Sistema Cofen/Coren's durante a vigência da Decisão Precipitada.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos conselheiros, Chefe do Dgep e Empregado Público abaixo para o Município de Laranjal do Jarí, nos dias 21 a 25 de fevereiro de 2022, para atuarem como fiscais no Hospital Estadual de Laranjal do Jarí e Upa de Laranjal do Jarí.

- 1- **Dra. ROSEMEIRE DO SOCORRO FARIAS PINTO, COREN-AP nº. 177434-TE** - Conselheira
- 2- **Dr. DONATO FARIAS DA COSTA, COREN-AP nº. 132.300-ENF** - Conselheiro
- 3- **Dra. ROSA GABRIELA ZANATTA, Coren-AP nº 318296-ENF** - Chefe do Departamento em Exercício Profissional do Coren-AP – DGEP Sra
- 4- **Sr. Vagner Rafael Benjamim Gomes** – Empregado Público.

Art. 2º. Fara jus a concessão de diárias para as atividades supracitadas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2022.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
COREN - AP nº 130898-ENF
Presidente

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
COREN/AP nº 132300-ENF
Secretário